



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

9º (NONO) ADITIVO CONTRATO Nº 2021.0104.8/PREGÃO PRESENCIAL/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº	20.246.995/0001-82
Endereço	AV DAVI ALVES SILVA QUADRA09 LOTE 013, 01, SANTA LUCIA, Cep: 65.927-000, DAVINOPOLIS - MA
E-mail	destakar@hotmail.com
Representante	ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função	Representante legal

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4

J



UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WYOMING
CAMPBELL COUNTY

WHEREAS, certain lands in the above county, State of Wyoming, are owned by the United States of America, and it is the policy of the United States to dispose of such lands to the best interest of the Nation, and

TO HAVE AND TO HOLD

that certain lands in the above county, State of Wyoming, are owned by the United States of America, and it is the policy of the United States to dispose of such lands to the best interest of the Nation, and

TO HAVE AND TO HOLD

that certain lands in the above county, State of Wyoming, are owned by the United States of America, and it is the policy of the United States to dispose of such lands to the best interest of the Nation, and

TO HAVE AND TO HOLD

UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

C.I. / Órgão emissor	865865981/SEJUSP MA
CPF nº	012.394.843-64

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência com renovação de créditos orçamentários, bem como acrescentar o quantitativo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda - Da vigência e Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 06 de janeiro de 2023.

2.2. Em decorrência do percentual de acréscimo e renovação do créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais)

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Trator de Pneus Motor a diesel de 4 cilindros TURBO de 110 cv de potência Injeção de diesel mecânica, através de bomba rotativa; Transmissão PowerQuad permite a troca de marchas sem acionar a embreagem e sem interrupção da transmissão de potência para as rodas. Embreagem PermaClutch 2, sistema hidráulico resfria a óleos os discos, evitando o aquecimento do discos durante o uso. Chassi de projeto modular permite alta capacidade de carga. Comando duplo com 4 saídas de controle remoto (VCRs). Chassi de projeto Modula permite alta capacidade de carga. Pneus dianteiros 14.9x24 e traseiros 23.1x30 todos em ótimo estado	DIÁRIA	228	R\$ 271,00	R\$ 61.788,00
10	Ônibus com as seguintes especificações mínimas: ar condicionado, com capacidade para 42 passageiros, com motorista e sem combustível; perfeito estado de conservação	MÊS	6	R\$ 14.468,00	R\$ 86.808,00
12	Pá carregadeira com pneus; Tração 4x4; Chassi articulado; Potência líquida mínima de 102 HP; Transmissão com no mínimo de 03 velocidade a frente e 03 ré; Equipamento frontal com caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,90 m³, peso operacional mínimo de 10 ton. Direção hidráulica; Cabine fechada climatizada; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e	HORA	2430	R\$ 125,00	R\$ 303.750,00



THE NATIONAL ARCHIVES

College Park, Maryland

Reference is made to your letter of 10/15/54 regarding the above captioned matter.

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

Enclosure

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

Enclosure

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director

The records of the National Archives are maintained in accordance with the provisions of the National Archives Act, 49 Stat. 995, 16 U.S.C. 1017, and the National Archives and Records Administration Act, 80 Stat. 2341, 50 U.S.C. 1701-1707.

Very truly yours,
Director



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 maquina.				
VALOR TOTAL				R\$ 452.346,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas inciso II do art. 57 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666 /93. Clausulas Quinta e Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

J.:




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


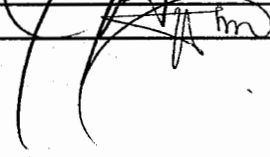
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 05 de Janeiro de 2023


Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
Representante legal

Testemunhas:

Nome:  CPF: 366.895.523-15
Nome:  CPF: 343-253-793-04



AMERICAN OVERSIGHT BOARD
OF THE NATIONAL ENDOWMENT FOR THE HUMANITIES

MEMORANDUM FOR THE BOARD OF THE NATIONAL ENDOWMENT FOR THE HUMANITIES

Subject: [Faint text, possibly related to a grant or program]

Reference is made to [Faint text]

Very truly yours,

[Faint signature block]

[Faint signature block]

[Faint text at the bottom of the page]

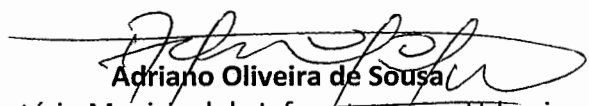


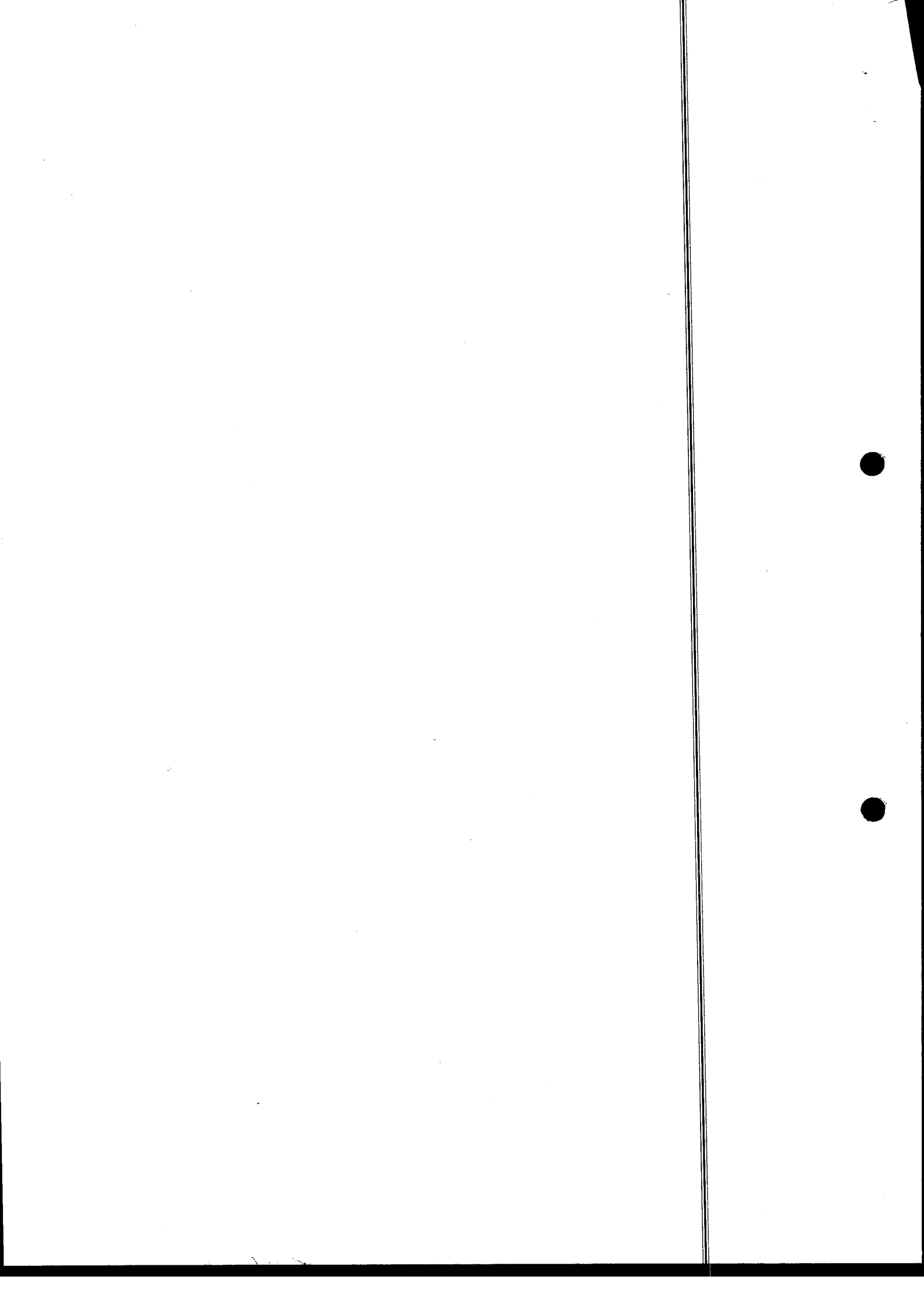
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa BRAZ – LOCAÇÃO & CONTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência com renovação de créditos orçamentários, bem como acrescentar o quantitativo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 06 de janeiro de 2023. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo e renovação dos créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas inciso II do art. 57 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666 /93. Cláusulas Quinta e Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo – AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Elenilson Braz de Oliveira - BRAZ – LOCAÇÃO & CONTRUÇÕES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de janeiro de 2023.


Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1659-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6	1
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/001/2018	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/003/2018	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/005/2018.	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/007/2018	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/009/2018	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/010/2018	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/012/2018	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/014/2018	5
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/015/2018	5
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/016/2018	5
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/005/2018.	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2018	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/008/2018	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/009/2018	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/010/2018	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/013/2018	8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/014/2018	8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/017/2018	8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/021/2018.	9
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/001/2018	9
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/002/2018	10

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/004/2018	10
EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/005/2018	10
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018	11
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8	11
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9.	12

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 PARTES: O Município de **Açailândia/MA**, através do (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar o quantitativo, bem como renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo e renovação dos créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas inciso II do art. 57 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666 /93. Clausulas Quinta e Décima do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento



presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato **001/D/005/2018** e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Rui Garcia de Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2023.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 7 de maio de 2023, a contar do dia 7 de janeiro de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Cláusula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 13 - Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade: - 12.122.0019.2-107 – Manutenção da Secretaria de Educação - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De

Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2021.0104.8

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **BRAZ – LOCAÇÃO & CONTRUÇÕES EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência com renovação de créditos orçamentários, bem como acrescentar o quantitativo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 06 de janeiro de 2023. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo e renovação dos créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas inciso II do art. 57 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666 /93. Cláusulas Quinta e Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo – AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Elenilson Braz de Oliveira - **BRAZ – LOCAÇÃO & CONTRUÇÕES EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de janeiro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

